



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº109/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no pleno exercício de suas atribuições, conforme estabelecido no artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, tem a honra de INDICAR à Excelentíssima Chefe do Poder Executivo que seja instituída a semana do paradesporto, a ser realizada do dia 21 a 28 de agosto, anualmente.

Justificativa:

Como um apoiador do esporte, venho por meio desta indicação promover um movimento que visa valorizar todos os atletas que enfrentam dificuldades para praticar seu esporte. A proposta é criar uma semana dedicada a destacar os paraatletas de nosso município, destacando a importância da inclusão de pessoas com deficiência na vida social por meio da participação em atividades esportivas. A Semana do Paraesporte representa mais uma oportunidade para fomentar eventos nessa área e identificar novos talentos.

Balneário Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Recebi em 21/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes
Vereador Bancada PTB